

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-02852/2015

PORTARIA D.G. Nº 358, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP nº 2852/2015,

Considerando Memorando nº 09/2015 da Comissão Ambiental, no qual o Presidente da Comissão indica o servidor para participar da 21ª Reunião Plenária do Fórum Governamental de Responsabilidade Social, dia 27/05/15, promovido Inmetro/CSJT/Câmara dos Deputados, e do II Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, nos dias 28/05 e 29/05/2015, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça/STF, na cidade de Brasília/DF;

Considerando o deferimento do referido pleito, pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO**, Secretário de Administração, CJ-03, Matrícula nº 30816784, a fim de participar da 21ª Reunião Plenária do Fórum Governamental de Responsabilidade Social, no dia 27/05/2015, e no II Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, nos dias 28/05 a 29/05/2015, naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e

organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **26/05 a 29/05/2015**, haja vista que serão levados equipamentos da Comissão Ambiental para demonstração e exposição no referido Seminário, de acordo com informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcsc/mcm